



ATA N.º 148

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE "PASSE BEM / COIMBRA CONVIDA – AGÊNCIA TOUREA SPORT.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 9255/2016, de 15 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico. António José Matos Soares de Carvalho, que se transcreve: -----

-----*A Agência Tourea Sport, com sede em França, na Avenida 14 du Général de Gaulle-32600 L'isle Jourdain, com o NIF n.º FR 953062907, através do e-mail registado na*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Câmara Municipal em 27/10/2016, sob o n.º 83273 e nos Serviços Municipalizados em 11/11/2016, sob o n.º 10993, vem comunicar que irá promover a realização de um estágio de natação a decorrer entre 28 de Dezembro de 2016 e 06 de Janeiro de 2017, no Centro Olímpico de Piscinas Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, destinado a atletas que visam obter um incremento no seu rendimento desportivo. -----

-----Neste âmbito solicita a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de poder adquirir títulos de transportes Passe Bem / Coimbra ComVida, para todos os elementos da comitiva, doze nadadores e dois treinadores, de modo a facilitar as deslocações na Cidade. Os catorze títulos de transporte solicitados correspondem a uma receita para os SMTUC no valor de € 84,00 (oitenta e quatro euros). -----

-----Através de despacho datado de 2 de novembro de 2016, encarregou-me o Sr. Vereador, Dr. Jorge Alves, Vogal do Conselho de Administração, de informar sobre a viabilidade do mesmo, assim: -----

-----Considerando o disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte Passe Bem / Coimbra ComVida e respetivas regras de atribuição, publicitadas através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, o pedido deverá ser presente à consideração do Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de decisão, nos termos do disposto no ponto 3. do referido edital. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2701/2016: -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----*

*-----**1. PROJETO DE CORREÇÕES DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ARTIGO 60.º DA LEI GERAL TRIBUTÁRIA (LGT) E ARTIGO 60.º DO REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (RCPITA).**-----*

[Handwritten signature]



-----Relativamente a este ponto o Conselho de Administração analisou a informação registada sob o n.º 9270/2016, de 16 de novembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve:-----

-----1. Em 25/10/2016 os SMTUC submeteram a declaração Periódica do IVA referente ao período de 09/2016, pela qual solicitaram à Autoridade Tributária um pedido de reembolso de € 393.994,84.-----

-----2. Por solicitação telefónica da Técnica de Inspeção Tributária Dra. Alexandrina Santos Almeida (que efetuou a última inspeção referente ao período 1507 a 1606) o Serviço de Contabilidade e Controlo procedeu ao envio do balancete e extratos relativos ao período de 07/2016 a 09/2016.-----

-----3. No dia 11/11/2016 os SMTUC foram notificados para no prazo de 15 dias, querendo exercer o direito de audição, por escrito ou oralmente se pronunciarem sobre o projeto de correções do Relatório de Inspeção.-----

-----4. No presente Relatório a Autoridade Tributária vem apresentar o valor do IVA não liquidado e não entregue pelos SMTUC proveniente da exploração do estacionamento de zona de duração limitada nos seguintes termos:-----

-----Exercício de 2016 – períodos de 1607 a 1609 – o valor do IVA não liquidado e não entregue é de € 36.284,63.-----

-----5. Refere ainda o projeto de Relatório que é de indeferir parcialmente o reembolso solicitado no período 201606, no valor de € 36.284,63, sendo de deferir o valor de € 357.710,21.-----

-----Em face do exposto, solicita-se que o presente processo seja remetido à Divisão de Apoio Jurídico da CMC, para exercício do direito de audição.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2702/2016:**-----

-----Concordar com o proposto e remeter à DAG/DAJ da CMC para os efeitos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – ENCERRAMENTO:**-----



-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----